

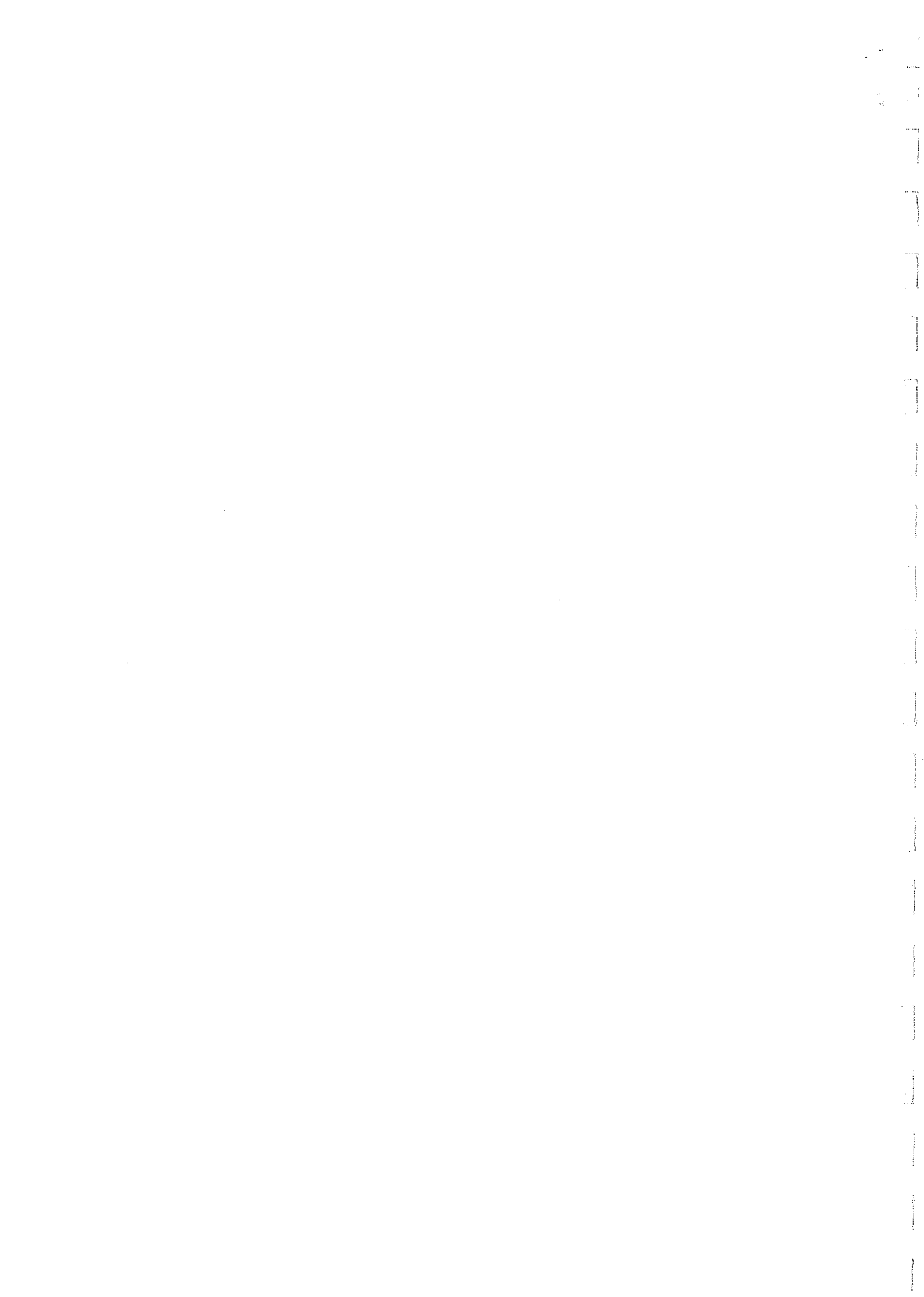
Avaliação Ambiental Estratégica  
**Declaração Ambiental**  
do  
**Plano Diretor Municipal de Lisboa**

*Programa revisto e aprovado em reunião do Assembleia Municipal de 24 de julho de 2012  
(Deliberação n.º 46/AM/2012 e Deliberação n.º 47/AM/2012) e publicado em DR de 30 de agosto de 2012*



**PDM**  
P L A N O  
D I R E C T O R  
M U N I C I P A L  
D E L I S B O A





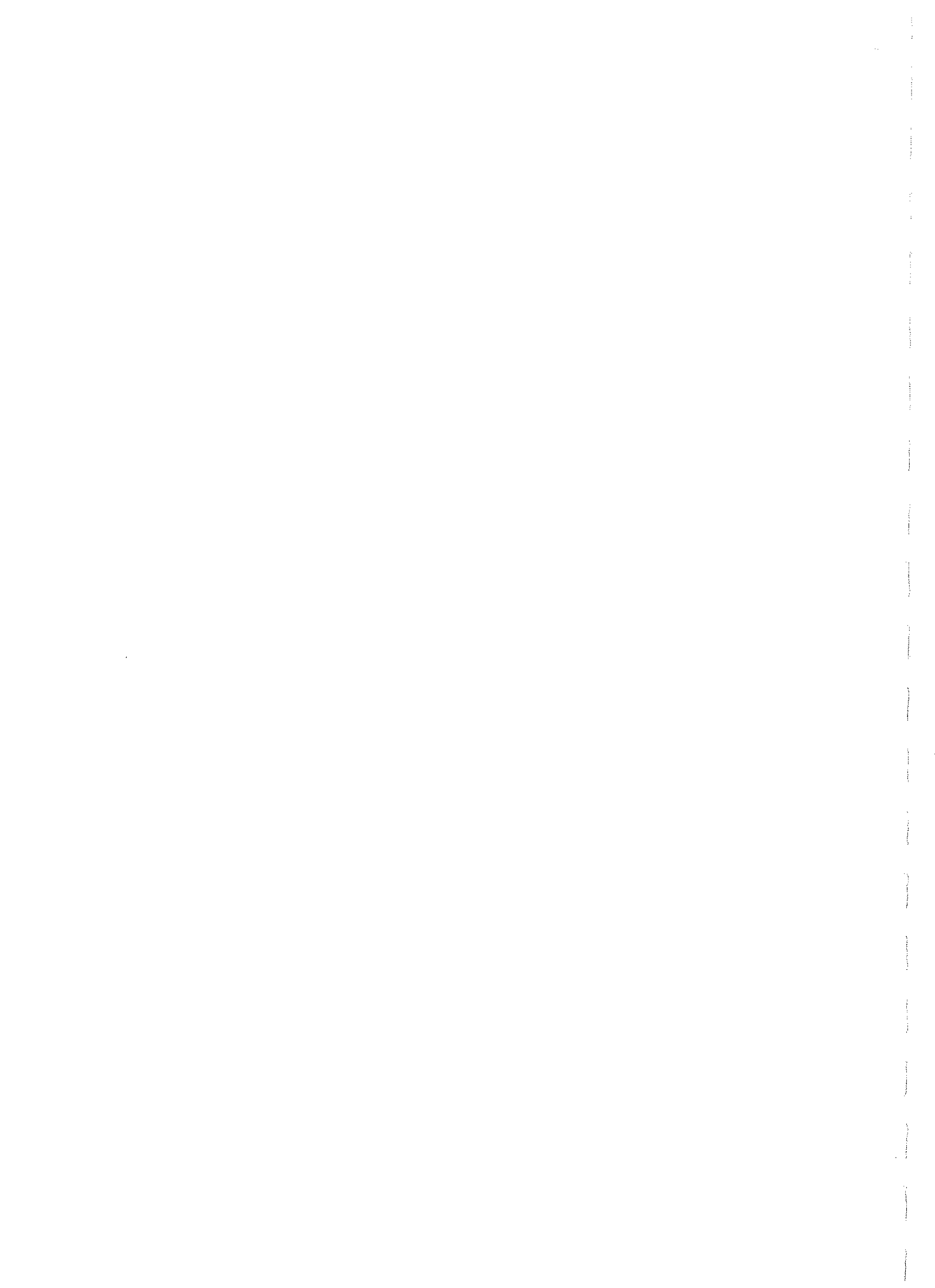
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

## Declaração Ambiental

Plano Diretor Municipal de Lisboa

agosto 2012





# Índice

NOTA INTRODUTÓRIA .....	1
<b>I) FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PDML .....</b>	<b>2</b>
ENQUADRAMENTO .....	2
CONSULTA INSTITUCIONAL E DO PÚBLICO .....	2
FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO .....	4
JUSTIFICAÇÃO – PRINCIPAIS RESULTADOS POR FCD .....	6
<i>FCD 1 – Função Habitacional e Vivência Urbana</i> .....	6
<i>FCD2 – Recursos Ambientais e Culturais</i> .....	6
<i>FCD 3 – Mobilidade</i> .....	7
<i>FCD 4 – Energia e Alterações Climáticas</i> .....	8
<i>FCD 5 – Vitalidade económica</i> .....	8
<i>FCD 6 – Modelo de Governação</i> .....	9
<b>II) OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI Nº232/2007 E OS RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>III) RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DO DECRETO-LEI Nº232/2007 .....</b>	<b>10</b>
<b>IV) RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DO PDML À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>V) MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11º DO DECRETO-LEI Nº232/2007 .....</b>	<b>11</b>
FCD 1 – FUNÇÃO HABITACIONAL E VIVÊNCIA URBANA .....	12
<i>Diretrizes de Planeamento e Gestão</i> .....	12
<i>Diretrizes de Monitorização</i> .....	12
<i>Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano)</i> .....	13
<i>Quadro de Governação</i> .....	13
FCD 2 – RECURSOS AMBIENTAIS E CULTURAIS .....	13
<i>Diretrizes de Planeamento e Gestão</i> .....	13
<i>Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano)</i> .....	14
<i>Quadro de Governação</i> .....	15
FCD 3 – MOBILIDADE .....	15
<i>Diretrizes de Planeamento e Gestão</i> .....	15
<i>Diretrizes de Monitorização</i> .....	16
<i>Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano)</i> .....	16
<i>Quadro de Governação</i> .....	17
FCD 4 – ENERGIA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS .....	17
<i>Diretrizes de Planeamento e Gestão</i> .....	17
<i>Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano)</i> .....	18
<i>Quadro de Governação</i> .....	18
FCD 5 – VITALIDADE ECONÓMICA .....	19
<i>Diretrizes de Planeamento e Gestão</i> .....	19
<i>Diretrizes de Monitorização</i> .....	20
<i>Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano)</i> .....	20
<i>Quadro de Governação</i> .....	21

FCD 6 – MODELO DE GOVERNAÇÃO.....	21
<i>Diretrizes de Planeamento e Gestão</i> .....	21
<i>Diretrizes de Monitorização</i> .....	22
<i>Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano)</i> .....	22
<i>Quadro de Governança</i> .....	22



## Nota Introdutória

Atento aos pareceres das entidades com responsabilidades ambientais específicas consultadas e aos comentários recebidos da consulta pública, relativos ao procedimento de Avaliação Ambiental do Plano Diretor Municipal de Lisboa (adiante designado PDML), constante do Relatório Ambiental (RA)<sup>1</sup> que informou a decisão de aprovação do Plano pela Assembleia Municipal de Lisboa em 24 de Julho de 2012, publicada em Diário da República, 2.ª série, N.º 168, de 30 de agosto de 2012, Aviso n.º 11622/2012, foi elaborada a presente Declaração Ambiental (DA) nos termos do artigo 151º-A do Decreto-Lei nº380/99 de 22 de Setembro, na sua atual redação.

A Declaração Ambiental encontra-se estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, na sua atual redação e que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs 2001/42/CE de Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2001, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio de 2003.

Constituem anexos a esta Declaração Ambiental o Relatório Ambiental (Anexo I) e o Relatório da Consulta no âmbito da Avaliação Ambiental que foi integrado com o relatório da consulta do plano (Anexo II), disponíveis no site de Urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa, na Secção Planeamento Urbano (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>).

---

<sup>1</sup> Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Diretor Municipal de Lisboa, Relatório Ambiental, C.M. de Lisboa/Instituto Superior Técnico, Março de 2011.



## **i) Forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no PDML**

### **Enquadramento**

O Plano Diretor Municipal de Lisboa (PDML) foi sujeito a um processo de Avaliação Ambiental (AA) nos termos do Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei nº46/2009, o qual estabelece que os Planos Diretores Municipais sejam acompanhados por um Relatório Ambiental (RA), no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos. Subsidiariamente, o Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de Junho, na sua atual redação, define como responsável pela AA o proponente do plano a avaliar. Essa responsabilidade estende-se à decisão de elaborar a AA, determinação do âmbito e alcance da AA, consulta de entidades e do público sobre o âmbito e alcance da AA, preparação do RA e respetivas consultas públicas e institucionais e apresentação da Declaração Ambiental (DA) à Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

A AA, em conformidade com a alínea a) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, foi realizada durante o procedimento de preparação e elaboração do plano e antes da sua aprovação. Procedeu-se à consulta das entidades com responsabilidade ambiental específica, relativamente ao âmbito e ao alcance da avaliação ambiental e foi preparada uma primeira versão do RA nos termos do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, seguindo-se o mesmo diploma no que se refere à realização de consultas sobre o RA às entidades com responsabilidade ambiental específica e ao público, e à preparação de uma DA.

A Assembleia Municipal de Lisboa em 25 de Julho de 2012 adotou, em termos gerais, as conclusões e recomendações do RA elaborado pelo Instituto Superior Técnico para a Câmara Municipal de Lisboa no âmbito do procedimento de AA do PDML, tendo aprovado igualmente o Plano.

### **Consulta Institucional e do público**

Foi solicitada a emissão de parecer sobre o Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão, referente ao âmbito e alcance adotados na AA, bem como sobre o RA, às seguintes entidades com responsabilidades ambientais específicas: Agência Portuguesa de Ambiente (APA); Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB); Instituto da Água, I.P. (INAG); Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (ARH Tejo); Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) e Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT).

As entidades com responsabilidade ambiental específica consultadas pronunciaram-se relativamente ao RFCD, contribuindo para a redação de alguns FCD, critérios de avaliação e definição de indicadores. Relativamente ao RA consideraram que o Relatório Ambiental





apresentado identifica, descreve, avalia e pondera os efeitos negativos no ambiente, propondo medidas de mitigação e monitorização, tendo nalguns casos feito algumas recomendações sobre aspetos específicos nomeadamente a necessidade de reforçar as oportunidades decorrentes da EEM (Estrutura Ecológica Municipal) e sua implementação, e a necessidade de atualizar a informação relativa ao fator ambiental ruído.

Por outro lado, não foram dirigidos comentários ao RA durante o período de consulta pública e institucional, pelo que não existem alterações a ser introduzidas, mantendo-se a versão do RA apresentada às consultas efetuadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 232/2007, na sua atual redação, nos termos a que se refere o artigo 9.º deste diploma.

A análise dos comentários dirigidos ao RA durante o período de consulta institucional e do público anterior à aprovação do PDML encontra-se sistematizada no Relatório de Ponderação da Discussão Pública de Julho de 2011 e disponível online.<sup>2</sup>

## Metodologia

O objetivo da Avaliação Ambiental (AA) do PDML foi o de incorporar valores ambientais e de sustentabilidade no processo de planeamento, por forma a contribuir para a “adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano”<sup>3</sup>. A metodologia de base estratégica, tal como estabelecida no Guia da APA, assegurou o cumprimento do estipulado no Decreto – Lei nº 232/2007 de 15 de Junho, na sua atual redação.

No seguimento deste objetivo a AA desenvolvida baseou-se numa abordagem estratégica<sup>4</sup>, estruturada em três funções fundamentais:

- Integração com o processo de planeamento
- Avaliação de impactes de natureza estratégica
- Validação da avaliação e da qualidade do plano

Para assegurar esta abordagem estratégica, a AA foi simultânea, complementar e contributiva relativamente à conceção do PDML, e utilizou, sempre que possível, os elementos de trabalho (visão, diagnóstico, cenários, propostas) que o PDML desenvolveu, bem como a estratégia de comunicação e participação pública e institucional do PDML, que conferiu a função de validação da qualidade do plano.

Toda a análise e avaliação foi estruturada de acordo com os FCD adotados, os quais refletem os temas fundamentais que integram preocupações ambientais e de sustentabilidade, objetivos e questões estratégicas do plano, bem como orientações de macro - política que foram considerados no processo de decisão, nas medidas estratégicas e normas do plano e, subsequentemente, das ações que as implementam.

---

<sup>2</sup> <http://pdm.cm-lisboa.pt>

<sup>3</sup> Decreto-Lei nº 232/07 de 15 de Junho.

<sup>4</sup> Metodologia de AAE de base estratégica baseada em Partidário, MR, 2007, Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas, Agência Portuguesa do Ambiente, Lisboa.



## Fatores Críticos para a Decisão

Os Fatores Críticos para a Decisão foram identificados preliminarmente e objeto de um primeiro relatório apresentado em Abril de 2009, juntamente com a metodologia de abordagem à AAE. No seguimento de comentários recebidos este quadro de avaliação estratégica foi ajustado tendo-se adotado definitivamente os FCD que constituíram a estrutura fundamental de avaliação estratégica do PDML:

- FUNÇÃO HABITACIONAL E VIVÊNCIA URBANA
- RECURSOS AMBIENTAIS E CULTURAIS
- MOBILIDADE
- ENERGIA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
- VITALIDADE ECONÓMICA
- MODELO DE GOVERNAÇÃO

Na formulação dos FCD foram tidos em conta os resultados dos estudos de diagnóstico realizados pela equipa do Plano, bem como a definição de uma visão de desenvolvimento e das principais questões estratégicas formuladas.

A Estratégia de Desenvolvimento Territorial do PDML, que suporta estrategicamente o modelo territorial subsequente, configura o objeto de avaliação da AAE numa primeira fase de avaliação. Esta articula-se em torno das quatro grandes prioridades estratégicas que incorporam os desafios da Carta Estratégica de Lisboa – 2010-2024 e que se apresentam de seguida:

1. Afirmar Lisboa nas redes globais e nacionais;
2. Revitalizar a cidade consolidada;
3. Promover a qualificação urbana;
4. Estimular a participação e melhorar o modelo de governação.

A AAE avaliou as oportunidades e riscos das opções analisadas e indicou os aspetos potencialmente valorizadores do ambiente e das opções de sustentabilidade e aqueles que deverão ser acautelados na concretização do modelo territorial, para evitar problemas e conflitos potenciais decorrentes da implementação de ações que lhes darão seguimento.

A análise realizada baseou-se numa análise de tendências estruturada segundo os diferentes FCD. Num primeiro nível de avaliação procedeu-se à avaliação das opções estratégicas que suportaram o desenvolvimento do modelo territorial. Os resultados da avaliação das opções de desenvolvimento foram tidos em consideração na conceção final da proposta de ordenamento do PDML.

Numa segunda fase de avaliação foram consideradas as estratégias implícitas que estruturam o modelo territorial e que se encontram sistematizadas por domínio, conforme o RA<sup>5</sup>:

---

<sup>5</sup> Relatório Ambiental do PDM de Lisboa, Março de 2011.

Quadro 5 – Objecto de Avaliação

Domínios estratégicos	Estratégias do Modelo Territorial do PDML
A. Estrutura Ecológica Municipal	A1. Valorização e salvaguarda dos sistemas naturais fundamentais
	A2. Promoção da continuidade e complementaridade dos sistemas naturais em articulação com os espaços verdes e públicos
	A3. Manutenção e aumento da permeabilidade
B. Mobilidade	B1. Modelo de hierarquização e articulação com as novas acessibilidades
	B2. Moderação do tráfego de atravessamento dos bairros
	B3. Incremento da mobilidade suave
	B4. Favorecimento da utilização de TC e dissuasão do TI
C. Identidade e Património	C1. Qualificação e preservação das áreas e eixos históricos
	C2. Recuperação da relação entre a cidade e o rio
	C3. Valorização e integração da estrutura patrimonial municipal no espaço urbano
D. Programação e participação	D1. Gestão urbanística através das UOPG e monitorização ativa
	D2. Participação pública no processo de construção e alteração da cidade
E. Qualidade ambiental	E1. Gestão dos níveis de ruído
	E2. Gestão dos resíduos urbanos
F. Riscos e vulnerabilidades	F1. Salvaguarda das pessoas e bens em áreas de elevado risco natural
	F2. Drenagem urbana, infiltração e retenção das águas pluviais
G. Polaridades Urbanas	G1. Novas polaridades urbanas
	G2. Requalificação da zona ribeirinha
H. Regeneração urbana	H1. Prioritização de áreas críticas de regeneração urbana
	H2. Gestão do parque habitacional
	H3. Promoção da inclusão social
I. Multifuncionalidade	I1. Flexibilização dos usos nos diversos sectores urbanos seguindo uma política de compactação
J. Alterações climáticas	J1. Redução do consumo e intensidade energética da cidade
	J2. Mitigação e adaptação às AC

No âmbito da avaliação foram ainda elaboradas diretrizes e recomendações para o processo de seguimento do plano, nomeadamente diretrizes de planeamento e gestão, indicadores de monitorização e quadro de governança.



## Justificação – Principais resultados por FCD

Os parágrafos que se seguem representam a síntese das principais conclusões obtidas para cada FCD, tal como incluídas no RA e apresentadas à decisão. Foram estas conclusões que foram atendidas na tomada de decisão sobre a aprovação do PDML:

### *FCD 1 – Função Habitacional e Vivência Urbana*

Do ponto de vista do FCD Função Habitacional e Vivência Urbana, o Plano constitui uma oportunidade para o incremento da função habitacional e da inclusão social, suportada no Programa Local de Habitação em relação às BIP/ZIP e bairros municipais, e criação de habitação a custos controlados, incidindo sobre as questões relativas à atratividade e funcionalidade do espaço urbano para todos, como domínio transversal que abrange a flexibilização de usos, a mobilidade, o espaço público e os equipamentos e espaços verdes de proximidade.

Além do fortalecimento dos aspetos de vivência urbana induzida pelas estratégias de reabilitação e revitalização, encontram-se ainda favorecidas novas oportunidades para a implantação e distribuição de usos e uma maior complementaridade entre as áreas residenciais e atividades económicas, que em conjunto com a criação de centralidades, se pode refletir positivamente na relação residência-trabalho.

Existem incertezas na aplicação do sistema de atribuição de créditos utilizáveis e transacionáveis, o que, em virtude da aplicação dos princípios de compactação e colmatação dos espaços urbanos, leva à necessidade de salvaguardar aspetos como o desafoço urbano, espaço público e estacionamento, TC e rede de mobilidade suave, sem esquecer os espaços verdes e equipamentos de proximidade. Do ponto de vista do passivo constituído pelos fogos vagos, existem limitações no Plano, face à gravidade da situação em termos ambientais, situação que pode degradar-se na ausência de dinâmicas demográficas e de instalação de atividades. Por outro lado, seria também importante uma estratégia mais ambiciosa que dignifique as condições de vida e de bem-estar da população idosa.

### *FCD2 – Recursos Ambientais e Culturais*

A aposta do PDML na Estrutura Ecológica Municipal (EEM) como elemento que estabelece um contínuo ecológico no tecido edificado, articulado com a rede ecológica metropolitana, constitui uma oportunidade para o incremento das áreas verdes, o que, conjugado com o uso de TC e de meios não motorizados, favorece a usufruto destes espaços além de melhorar a qualidade do ar e os níveis de conforto bioclimático na cidade.

As estratégias de salvaguarda e valorização do património, em conjunto com a revitalização da área histórica central e a preservação dos diferentes traçados urbanos, surgem como fortes oportunidades neste domínio, destacando também a requalificação das zonas ribeirinhas pelo potenciamento do valor identitário da relação entre a cidade e o rio. Relevam-se ainda como veículos de promoção da cidade de Lisboa, a valorização da multiculturalidade associada às



comunidades imigrantes e as manifestações culturais e apoios a eventos com projeção nacional e internacional.

Em matéria de qualidade ambiental e riscos, verificam-se oportunidades decorrentes da melhoria do sistema de drenagem e implementação de bacias de retenção, bem como da interdição da ocupação do subsolo em áreas de elevado risco natural, a que acresce a aplicação da exigência de estudos geológicos, hidrogeológicos, geotécnicos e de avaliação da capacidade estrutural dos edifícios. As estratégias do Plano contribuem ainda de modo positivo para a questão da recolha e tratamento dos resíduos urbanos e redução do consumo de materiais, em articulação com o plano energético-ambiental de Lisboa.

Na AAE foram assinalados alguns riscos no que respeita à EEM, onde deve ser assegurada a sua concretização nos níveis de planeamento subsequentes, de forma a garantir o equilíbrio territorial e a sustentabilidade do desenvolvimento municipal. Em relação aos sistemas hídricos e no cálculo da superfície verde ponderada (SVP) convém salientar que os logradouros cujo revestimento vegetal assenta em laje, não constituem uma superfície de infiltração, constituindo um risco para manutenção da permeabilidade em situações de pluviosidade extrema, sobretudo em áreas mais vulneráveis à ocorrência de cheias. Importa ainda salientar o risco que representam as situações que podem contribuir para o acréscimo de TI e que poderão pôr em causa os níveis de qualidade do ar e ruído. Nesse sentido, seria fundamental acautelar as mudanças possíveis e proceder à elaboração dos instrumentos de redução de ruído em conjunto com a Proposta de Plano, dados os valores de população exposta a níveis de ruído superiores aos regulamentares. Finalmente, a segurança alimentar, tema da maior importância e prioridade atual, parece ser uma política bastante marginal do ponto de vista de eficácia se ficar limitada à escala municipal e não estiver integrada numa política regional equivalente mais alargada.

### *FCD 3 – Mobilidade*

A estruturação da rede viária e a sua articulação com os grandes projetos de acessibilidade constituem uma grande oportunidade para aumento da funcionalidade da rede de transportes na sua dimensão urbana e suburbana, nas componentes do transporte de mercadorias e de passageiros. O incremento da funcionalidade da rede, em conjunto com as interfaces, contribui potencialmente para a transferência modal para TC e redução da pressão do tráfego na zona central da cidade. Adicionalmente as novas polaridades junto aos nós da rede de TC e a miscigenação de usos favorecem uma distribuição da procura de TC, melhorando assim a sua capacidade de resposta.

Surgem também oportunidades decorrentes de política de mobilidade orientada para a dissuasão do uso do TI através da consolidação de importantes eixos de acessibilidade pedonal e ciclável na cidade, pela diminuição do tráfego de atravessamento dos bairros e a requalificação do espaço público, bem como de outras medidas relacionadas com a rede de mobilidade suave e o estímulo à utilização de TC, como o TCSP.

Contudo, salienta-se o risco que a abertura de uma plataforma rodoviária na TTT representa para o equilíbrio das estratégias preconizadas e para o qual o PDML não parece estar preparado. A pressão do acréscimo de TI poderá colocar em risco a eficácia das medidas de



controlo de tráfego, com consequências para a fluidez de tráfego, qualidade do ar e ruído em Lisboa e ainda a eficácia da estratégia de mobilidade na cidade caso não sejam salvaguardadas as medidas de minimização decorrentes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) relativa ao projeto. Por outro lado, uma vez que a consolidação da rede viária pode induzir ao aumento do TI, devem ser reforçadas as alternativas de transporte de modo a evitar o congestionamento da rede. Torna-se assim fundamental acautelar possíveis aumentos na circulação rodoviária e circulação de transportes de mercadorias em espaço urbano.

#### *FCD 4 – Energia e Alterações Climáticas*

O Plano determina estratégias importantes em matéria de diminuição das emissões de GEE, que se articulam de forma a promover o aumento da eficiência energética da cidade. A concretização da estratégia municipal para a eficiência energética passa pela adoção de práticas de planeamento territorial, que se encontram reconhecidas na estratégia de incentivo ao TC, diminuição da intensidade energética, promoção da eficiência energética e do aproveitamento de FER. Estas contribuem para a redução do consumo energético proveniente dos transportes e das emissões de GEE geradas pelo uso excessivo de TI.

Em matéria de adaptação às alterações climáticas, o plano adota medidas específicas, e em larga medida capitaliza outras medidas relativas à gestão de espaços verdes, recursos hídricos, energia e transportes, criando condições para uma ação concertada neste domínio.

Contudo, o Plano deveria estabelecer uma maior articulação com outros instrumentos neste domínio, de forma a monitorizar a contribuição efetiva destas estratégias para atingir as metas estabelecidas. Verifica-se uma escassez de medidas relativas à adaptação do edificado existente, sobretudo em zonas vulneráveis a riscos de inundação, de tal forma que se sublinha a importância da realização de um estudo sobre a capacidade de infiltração e escoamento da cidade face a diferentes cenários de pluviosidade. Desse modo, e na perspetiva da AAE também teria sido benéfico para o PDML e para a gestão futura municipal, o desenvolvimento de uma nova política transversal direcionada para os espaços públicos e para o ambiente urbano, de modo a definir uma estratégia que lhes garanta coerência, face à sua relevância para a qualidade ambiental e sustentabilidade do município de Lisboa e aumento da resiliência às vulnerabilidades climáticas.

#### *FCD 5 – Vitalidade económica*

Na atracção de empresas e promoção de emprego e desenvolvimento de espaços de excelência em termos de investigação e capacidade de inovação, são de relevar a disponibilização de solo infraestruturado e o aumento do índice de edificabilidade em espaços de atividades económicas, com reforço das TIC. Estão assim potenciadas pelo quadro de fomento de novos polos de atividade e sua conjugação com a articulação da rede de mobilidade com as novas acessibilidades nomeadamente a AVF, a ligação ao NAL e a TTT.

Tanto a atratividade empresarial, como a dinâmica turística, deverão ainda beneficiar das estratégias de qualificação e preservação da estrutura ecológica, histórica, paisagística e ribeirinha da cidade nas atividades mais dependentes da capitalidade e imagem de Lisboa.



Assinale-se o risco que representa a dependência das redes internacionais de infraestruturas de transportes insuficientes para concretizar objetivos de liderança de redes, afirmação da identidade multicultural e desenvolvimento da economia de conhecimento. Neste contexto salienta-se ainda a ausência de estratégias de articulação com o ressurgimento da importância estratégica do transporte marítimo no contexto europeu e internacional. Deverá ainda ser acautelada a qualidade do espaço urbano nas novas polaridades, de forma a assegurar que o dinamismo resultante destas áreas não se traduza no acréscimo de pressões ambientais, designadamente ao nível da Estrutura Ecológica Municipal e de consumos (e.g. energia, água, produção de resíduos). Como potencial risco para a fruição turística das zonas eminentemente turísticas da cidade, salienta-se a ausência de critérios específicos de gestão do ruído nestas zonas e as questões ligadas à inexistência de uma sinalética turística da cidade com mobiliário urbano coerente, que atualmente desfavorece as condições de fruição turística da cidade no seu conjunto.

#### *FCD 6 – Modelo de Governação*

No contexto da governança salientam-se as oportunidades criadas pela aposta na descentralização da administração do território, através de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) dotadas de autonomia funcional, na medida em que promovem uma maior relação de proximidade entre a gestão do território e a população a par com o desenvolvimento da coordenação multinível e intermunicipal promovendo uma maior gestão integrada do território e a concretização das metas estratégicas globais do município. É de assinalar também o desenvolvimento e implementação do Sistema de Gestão e Planeamento de Intervenções (SGPI), enquanto ferramenta para coordenar e monitorizar as ações previstas por cada um dos serviços camarários necessárias à execução dos programas e projetos urbanos definidos no plano.

Do ponto de vista da participação pública e dos agentes nos processos de planeamento e gestão da cidade, verifica-se um incentivo à participação dos cidadãos, através da divulgação de boas práticas de participação pública no planeamento e de um maior recurso às TIC. O envolvimento específico de atores relevantes é também promovido, ao determinar-se o estabelecimento de parcerias para a prossecução de objetivos estratégicos de intervenção urbana.

No entanto, realça-se a incerteza associada à eficácia de implementação do novo modelo de administração do território baseado nas UOPG dotadas de autonomia funcional, nomeadamente ao nível de medidas que assegurem a capacitação técnica, logística e orçamental de suporte, o que constitui um eventual risco à sua operacionalização. Também ainda subsistem incertezas quanto à integração do Plano com os demais instrumentos sectoriais, como por exemplo a implementação da Agenda Local 21. Por sua vez, nos processos de participação, deve ser acautelada a abrangência e acessibilidade a diferentes níveis de conhecimento e segmentos da população.



## **ii) Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei nº232/2007 e os resultados da respetiva ponderação**

Nos termos do nº1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, foram consultadas as entidades com responsabilidade ambiental específica, bem como todas as entidades pertencentes à Comissão Técnica de Acompanhamento.

A proposta de Plano e o respetivo Relatório Ambiental foram submetidos a consulta pública, nos termos do nº7 e seguintes do artigo 7º do citado diploma. O período de consulta decorreu entre 7 de Abril e 20 de Maio de 2011. É de assinalar que previamente a esse período decorreram uma série de eventos, como sessões de apresentação, incluídos num plano de comunicação destinado a apelar à consulta pública. Durante o período de consulta pública, a Proposta de Revisão do PDM (elementos constituintes e elementos de acompanhamento foi disponibilizada, na sua versão impressa, nas 53 Juntas de Freguesia, no Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17 e no Gabinete de Relações Públicas da Direção Municipal de Gestão Urbanística (DARPAL), sito Edifício Central da CML, no Campo Grande n.º 25, 3.º F. Além disso esses mesmos documentos foram ainda disponibilizados online no site <http://pdm.cm-lisboa.pt/>. Foi também desenvolvida uma aplicação informática interativa de visualização das cartas e de apoio à elaboração das participações, com georreferenciação da participação.

No âmbito da Consulta Pública foram ainda promovidas pela CML 4 Sessões Temáticas de apresentação do Plano, realizadas no Centro de Informação Urbana de Lisboa e 5 Sessões Territoriais de apresentação do Plano realizadas em várias áreas da cidade, por agrupamentos de freguesias, entre outros eventos de comunicação como debates e exposições. Uma das sessões temáticas realizadas debruçou-se sobre o Relatório Ambiental.

Findo o período de consulta pública, verificou-se não se terem recebido contributos no âmbito da Avaliação Ambiental relativos ao Relatório Ambiental. Por outro lado a natureza das alterações realizadas no PDM não suscitou necessidade de alteração da AAE. Assim não foram efetuadas alterações ao Relatório Ambiental, conforme o Relatório de Ponderação da Consulta Pública de Julho de 2011, onde se encontram sistematizadas todas a participações.

## **iii) Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº232/2007**

Uma vez que o PDML abrange território municipal não fronteiriço, não sendo suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outros Estados Membros da União Europeia, não foi realizada a consulta prevista nos termos deste artigo.





#### **iv) Razões que fundamentaram a aprovação do PDML à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração**

O PDML define as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento municipal, o modelo organizativo espacial e as orientações estratégicas e normativas conducentes a esse desenvolvimento. Salienta-se que o PDML teve em consideração a Carta Estratégica de Lisboa e da Estratégia Lisboa 2020, como referencial para o desenvolvimento da cidade.

Na AAE, desenvolvida paralelamente ao processo da revisão do PDML assinala-se que foram avaliadas opções estratégicas mais agregadas numa primeira fase, em 2009. Na elaboração da proposta de plano, avaliada no decurso de 2010 e 2011, surgiu um conjunto de estratégias e medidas mais consolidadas que suportam o modelo territorial e se concretizam em regulamento. Sendo assim, a avaliação ancorou-se nos riscos e oportunidades detetados inicialmente, procurando posteriormente o que o modelo territorial propôs como solução para os mesmos. Os riscos e oportunidades foram objeto de diretrizes, incluindo indicadores de monitorização, conforme descrito no ponto seguinte.

O processo entre a AAE e o desenvolvimento do PDML foi o mais articulado possível na discussão das estratégias que orientam o Plano. A AAE reforça uma componente do Plano: dimensão estratégica e de sustentabilidade, que normalmente não é muito explorada.

As questões principais onde a AAE teve a oportunidade de influenciar o PDML incluem

- **Políticas Urbanísticas:** através da promoção de uma maior integração de questões relevantes para a sustentabilidade urbana tais como eficiência energética, alterações climáticas e espaços verdes de proximidade;
- **Permeabilidade** – o Plano procura acautelar melhor as questões da permeabilidade no interior das áreas consolidadas, nomeadamente nas áreas centrais;
- **Resíduos** - maior articulação com a entidade gestora nomeadamente na recolha e integração na cartografia.

#### **v) Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº232/2007**

A decisão de aprovação do PDML teve em consideração as recomendações e medidas de controlo previstas no RA. Estas agrupam-se em diretrizes de planeamento e gestão, diretrizes de governança e indicadores de monitorização. As diretrizes destinam-se a diferentes entidades identificadas no quadro de governança, em função do papel de planeamento, gestão ou avaliação que venham a desempenhar na implementação do PDML, relativamente às oportunidades e riscos de sustentabilidade identificados.



## FCD 1 – Função habitacional e vivência urbana

### *Diretrizes de Planeamento e Gestão*

- Assegurar a proteção e a convivência do uso habitacional nas áreas centrais face aos restantes usos;
- Promover a ocupação dos fogos vagos estabelecendo incentivos que permitam dinamizar o mercado de arrendamento;
- Assegurar a acessibilidade à habitação decorrentes de ações de compactação e densificação e do sistema de atribuição de créditos;
- Assegurar níveis de desafogo e qualidade do espaço urbano no seguimento do aumento de índices de edificabilidade;
- Assegurar a efetiva concretização das estratégias que contribuam para a multifuncionalidade ao nível dos PU e dos PP;
- Reforçar o papel das novas centralidades como motores de revitalização urbana integrando espaço público, equipamentos e serviços de proximidade;
- Acautelar as características sociodemográficas dos residentes nos projetos de regeneração urbana e revitalização do edificado e espaço público;
- Acautelar as necessidades específicas das populações mais vulneráveis (e.g. idosos, sem-abrigo, imigrante) nos Programas de Habitação estabelecendo níveis e tipologias de oferta de habitação adequada à diversidade social urbana;
- Elevar o nível de qualidade residencial e vivência da população idosa;
- Reforçar o papel do espaço público como sistema estruturante e motor de novas vivências urbanas em níveis subsequentes de planeamento;
- Identificar e planear as medidas de gestão estacionamento necessárias para minimizar as carências para residentes nas áreas centrais a assegurando a aposta no favorecimento de soluções de estacionamento alternativas à via pública;
- Assegurar a penetração da EEM, designadamente através da sua EEI, nas áreas críticas carentes de espaços verdes de proximidade;
- Assegurar a eliminação progressiva de barreiras arquitetónicas no espaço público e outros impedimentos à devida circulação e acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida;
- Reforçar a aposta de requalificação do espaço público e inclusão social nos bairros críticos, particularmente os que estão associados a valências multiculturais;
- Assegurar uma atempada adequação da dotação em equipamentos de proximidade em função das dinâmicas demográficas.

### *Diretrizes de Monitorização*

- Monitorizar a implementação das medidas preconizadas nas linhas estratégicas do Plano relativas à concretização da estruturação urbana e compactação;



- Monitorizar os efeitos da intervenção no mercado imobiliário municipais no índice imobiliário;
- Monitorizar a capacidade de oferta e tipologias de equipamentos sociais face às necessidades e características da população abrangida;
- Monitorizar a eficácia e abrangência dos programas de apoio à inclusão social, em particular nas zonas de maior vulnerabilidade e quanto à população em maior risco de exclusão social;

*Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano)*

- Nº de habitantes servidos por equipamentos e espaços verdes de proximidade
- Área de espaço público qualificado em zonas históricas
- Capacidade de oferta e tipologias de habitação face à procura, em particular dos fogos vagos
- Área de espaço de fruição pedonal na via pública decorrente das medidas de gestão de estacionamento

*Quadro de Governança*

Entidades	Condições de desempenho
<b>CML</b>	Controlar as tendências de expansão e/ou regeneração em zonas de risco e em zonas de conflito potencial de uso do solo  Promover a dinamização e flexibilização das políticas de habitação municipais tendo em conta a atração de população
<b>CCDR-LVT</b>	Manter atualizadas as perspetivas de desenvolvimento urbano do território regional, assegurando a articulação das estratégias regionais com as perspetivas sociodemográficas de desenvolvimento local
<b>População em geral</b>	Participar nos processos de consulta pública no âmbito das ações estratégicas de planeamento e avaliação ambiental  Participar em inquéritos de perceção e satisfação públicas em relação à vivência urbana e oferta habitacional
<b>Sector privado</b>	Promover a oferta de habitação adequada à estrutura socioeconómica e gerir o parque imobiliário em articulação com os diversos agentes envolvidos

## FCD 2 – Recursos ambientais e culturais

*Diretrizes de Planeamento e Gestão*

- Salvaguardar a efetiva transposição da EEM face a planos de hierarquia inferior, definindo critérios específicos para o efeito, bem como a sua adequação face a planos de hierarquia superior;



- Assegurar a implementação e manutenção da EEM e da sua continuidade, nomeadamente nos espaços verdes a consolidar, bem como a sua eficácia na salvaguarda e valorização dos recursos naturais e paisagísticos;
- Assegurar a implementação adequada de infraestruturas de saneamento, bem como a sua requalificação e reforço;
- Assegurar a correta implementação das bacias de retenção, a interdição da ocupação do subsolo em zonas de muito elevada vulnerabilidade à inundaç o bem como promover a utiliza o da  gua armazenada nas bacias de reten o para usos diversos (e.g. combate a inc ndios e lavagem das ruas das cidades);
- Promover a defini o e implementa o de uma estrat gia para a utiliza o de  gua residual tratada para outros fins que n o o consumo humano;
- Assegurar a correta implementa o dos sistemas de recolha seletiva de RSU, qualificar as infraestruturas de gest o de forma a desviar mat ria org nica de aterro, incrementar a valoriza o multimaterial e valorizar energeticamente os res duos n o recicl veis;
- Estabelecer um sistema de alerta pr vio contra inunda o nas zonas de elevada vulnerabilidade a este risco;
- Assegurar revitaliza o de  reas obsoletas e degradadas da frente ribeirinha, salvaguardando que novos usos n o adicionem press es significativas ao sistema fluvial-estuarino;
- Criar os devidos mecanismos de fiscaliza o efetiva nos processos de obras novas e de reabilita o do edificado, no  mbito da preven o ao risco s smico;
- Adotar Planos Municipais de Redu o do ru do para as  reas expostas a valores superiores aos regulamentares e manter ou at  mesmo expandir as "zonas tranquilas";
- Apostar mais fortemente na promo o da marca Lisboa atrav s das diversas formas de express o cultural;
- Assegurar um melhor aproveitamento dos recursos existentes com potencial cultural, uma melhor articula o entre as atividades culturais e a vida urbana;
- Apostar no potencial de fruic o cultural nos percursos pedonais e cicl veis da RMS em articula o com a estrutura ecol gica e patrim nio cultural;
- Dinamizar parcerias p blico-privadas para a valoriza o do patrim nio e identidade cultural da cidade.

*Indicadores de Monitoriza o (para al m dos indicadores do Plano)*

-  rea verde concretizada, por classe de espa o verde
- N  de interven o no edificado de preven o ao risco s smico nos processos de obras novas e de reabilita o
- Propor o de solo edificado em zonas de elevada vulnerabilidade aos riscos naturais
- Concretiza o das bacias de reten o

- % de água armazenada nas bacias de retenção que é reutilizada
- Proporção da população seja servida por sistemas de tratamento de águas residuais bem como sistemas de recolha seletiva de RSU
- Concretização de um cadastro dos locais com solo contaminado
- Investimento da CML em atividades culturais
- Nº de iniciativas de promoção da marca Lisboa
- Programas municipais que promovam a multiculturalidade

#### *Quadro de Governança*

<b>Entidades</b>	<b>Condições de desempenho</b>
<b>CML</b>	Estabelecer orientações e metas municipais de proteção e requalificação ambiental e assegurar a sua monitorização (em colaboração com a CCDR-LVT, ARH, APA, DGOTDU, etc.) Fomentar e apoiar as atividades culturais, nomeadamente aquelas que contribuem para o reforço da identidade local
<b>CCDR-LVT</b>	Contribuir para a correta implementação ao nível dos PP e PU das disposições do PDML, nomeadamente no que se refere à EEM
<b>ANPC</b>	Manter atualizadas as informações sobre o risco de cheia e planos de emergência e promover ações de sensibilização à população
<b>APL</b>	Contribuir para a sustentabilidade das estratégias municipais com vista à valorização dos recursos ribeirinhos e gestão da qualidade ambiental
<b>População em geral</b>	Participar nos processos de participação pública no âmbito do planeamento e gestão da cidade Adotar práticas de prevenção aos riscos naturais Colaborar nos processos de valorização e salvaguarda do património natural (incluindo os espaços verdes) e cultural da cidade Colaborar nos processos de reciclagem e valorização dos resíduos e gestão eficiente da água

### **FCD 3 – Mobilidade**

#### *Diretrizes de Planeamento e Gestão*

- Acautelar o aumento do tráfego rodoviário induzido pela TTT no funcionamento da rede de mobilidade e, em particular, da sua influência na transferência modal para TC, salvaguardando os condicionantes determinados pela DIA;
- Promover a realização de estudos de mobilidade que acautelem os impactes dos fluxos rodoviários na rede, derivados da presença de pólos potencialmente geradores de tráfego;



- Assegurar a fluidez de tráfego, a otimização da circulação do TC e a inserção da RMS na definição dos traçados da rede viária em sede de PU e PP;
- Assegurar os níveis de serviço de TC adequados em áreas onde se verifique a expansão ou revitalização da rede rodoviária;
- Promover uma efetiva transferência modal potenciando a articulação das redes de TC através das interfaces na sua dimensão municipal e intermunicipal;
- Assegurar a manutenção das diferentes atividades nomeadamente através da gestão das interfaces entre modos de transporte de mercadorias e passageiros e dos espaços alocados a estas;
- Assegurar o equilíbrio entre a atratividade das alternativas de TC e a gestão e atribuição dos lugares de estacionamento;
- Definir e adotar critérios de articulação entre a EEM, a RMS e a restante rede de transportes, nomeadamente ao nível da largura dos corredores e faixas de proteção (e.g. perfis-tipo), facilitando a sua incorporação nos PU, PP e projetos de infraestruturas;
- Garantir a qualidade da RMS, o escoamento do tráfego local e níveis de serviço de TC adequados em áreas a proteger do tráfego de atravessamento;
- Acautelar a vulnerabilidade aos riscos naturais na consolidação da rede de mobilidade.

#### *Diretrizes de Monitorização*

- Monitorizar a distribuição da carga sobre a rede viária decorrente do fecho das malhas e da existência de novas polaridades e acessibilidades;
- Monitorizar os níveis de serviço de TC em função da distribuição da carga sobre a rede viária;
- Monitorizar a evolução da utilização de TC resultante dos investimentos efetuados na rede de TC Assegurar que as intervenções na rede de infraestruturas de transportes e de qualificação do espaço público articulam os percursos pedonais e cicláveis com a rede de TC;
- Monitorizar as condições dos percursos pedonais e cicláveis estruturantes, nomeadamente ao nível da pavimentação e iluminação;

#### *Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano)*

- Evolução do tráfego decorrente da existência de novas polaridades ou acessibilidades (TTT, APL)
- Nº de veículos a circular nas áreas centrais
- Níveis de serviço de TC em função da distribuição da carga sobre a rede viária
- Áreas ocupadas por zonas de carga e descarga
- Grau de satisfação da população relativamente ao serviço de TC
- Extensão e qualidade da RMS

*Quadro de Governança*

<b>Entidades</b>	<b>Condições de desempenho</b>
<b>CML</b>	Promover a interação entre serviços municipais visando a implementação de uma política integrada de mobilidade Assegurar o bom estado das interfaces e sua envolvente em conjunto com os operadores ou consórcios Congregar esforços com as operadoras de transporte no sentido de potenciar a rede de TC explorando assim as sinergias decorrentes das intervenções de reestruturação e densificação urbana Concertar objetivos e atuações ao nível intermunicipal numa lógica de funcionamento global do sistema de mobilidade
<b>IMTT</b>	Criar incentivos ao planeamento integrado dos transportes nos IGT
<b>Empresas de transporte</b>	Promover a cooperação com sectores e entidades no sentido de maximizar a rede de TC existente e orientar a sua evolução futura Cooperar na construção de uma visão sistémica da rede de mobilidade
<b>APL</b>	Fomentar a cooperação estratégica com a CML e empresas do sector dos transportes, nomeadamente ao nível da articulação das suas atividades com a vertente turística e espaços públicos de fruição urbana e com a rede de transporte de mercadorias
<b>RAVE</b>	Promover a cooperação estratégica com a C.M.L e operadores de transportes para articular a inserção da rede de AVF com as intervenções de reestruturação urbana e as dinâmicas de polarização
<b>População em geral</b>	Participar nos processos de consulta pública no âmbito das ações estratégicas de planeamento e avaliação ambiental Participar de forma pró-ativa para a resolução dos problemas locais de mobilidade e aspetos a eles associados (e.g. comissões de moradores)

**FCD 4 – Energia e alterações climáticas***Diretrizes de Planeamento e Gestão*

- Promover sistemas mais eficientes do ponto de vista energético, através de iniciativas de incorporação de tecnologias mais eficientes nos edifícios, equipamentos e infraestruturas públicas (articulação com a Estratégia Energético-Ambiental e execução do Programa de eficiência energética no Espaço Público e em Edifícios);
- Promover a utilização de tecnologias mais eficientes a nível energético nos projetos de requalificação e regeneração urbana respetivos;
- Reforçar a importância estratégica de estabilizar o potencial de sequestro de carbono e relevância bioclimática dos espaços naturais;
- Assegurar o reforço e promoção da utilização de TC nas áreas fragmentadas a estruturar;



- Analisar o efeito potencial de entrada de TI em Lisboa promovido pela TTT na sua componente rodoviária, e estabelecer medidas em conformidade que garantam a transferência modal para TC;
- Desenvolver uma estratégia específica de intervenção territorial que responda ao compromisso assumido no âmbito do Pacto dos Autarcas (que prevê a redução em 20% das emissões de GEE em Lisboa até 2020);
- Assegurar a utilização sistemática, ou a adaptação, de soluções permeáveis para qualquer ocupação, prevista ou existente, em zonas de infiltração, tendo em conta o equilíbrio da estrutura hidrológica do concelho;
- Desenvolver critérios e assegurar a implementação efetiva de medidas de realocação de edifícios em zonas de risco de inundação/efeitos de maré numa lógica de adaptação às alterações climáticas, aumentando a capacidade de escoamento superficial e subsuperficial na cidade;
- Promover a implementação de práticas de planeamento territorial nas operações urbanísticas, aquando da concretização da estratégia energético-ambiental;
- Desenvolver o plano energético-ambiental;
- Desenvolver soluções para o edificado existente nos espaços ribeirinhos, que se encontra particularmente vulnerável aos efeitos das alterações climáticas.

*Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano)*

- Quilómetros de ciclovias e área pedonal
- Medidas municipais para a articulação dos sistemas intermodais (aeroporto – rede ferroviária)
- Entradas de TI em Lisboa decorrentes da construção da TTT
- Iniciativas municipais de interdição de ocupação do subsolo em áreas vulneráveis a inundações e efeitos de maré e de promoção de sistemas de infiltração e retenção de águas pluviais
- Níveis de emissões de GEE municipais
- Área e intensidade média de Ilha de Calor (IC)
- Iniciativas municipais para a eficiência energética e promoção de FER em edifícios e iluminação públicos
- Medidas de mitigação e de adaptação às AC adotadas

*Quadro de Governança*

Entidades	Condições de desempenho
CML	Estudar o potencial de produção de energia renovável e melhoria da eficiência energética em colaboração com a DGEG Assegurar estrategicamente que as emissões de GEE no Concelho mantêm uma





	tendência decrescente em sintonia com a política nacional nesta matéria (PNAC) em colaboração com a APA  Acompanhar e controlar a vulnerabilidade territorial da população face aos efeitos previsíveis das alterações climáticas e controlar a expansão urbana em função dessa vulnerabilidade através do estabelecimento de mecanismos de gestão adaptativa  Assegurar medidas de mitigação e adaptação às AC
<b>CCDR-LVT</b>	Promover e articular projetos regionais e intermunicipais de mitigação e adaptação às alterações climáticas  Desenvolver e manter atualizadas as estimativas regionais de emissões de GEE e o potencial de aproveitamento regional de fontes de energia renovável
<b>APA</b>	Cooperar com o município na implementação de estratégias e medidas de combate às AC em linha com as metas estabelecidas pelo PNAC
<b>DGEG</b>	Cooperar com o município na definição de estratégias e medidas de promoção da eficiência energética no ordenamento e gestão do território
<b>Lisboa E-Nova</b>	Assegurar a implementação da estratégia energético-ambiental e do Pacto dos Autarcas
<b>ANPC</b>	Manter atualizadas as orientações estratégicas para o OT (a diferentes escalas) no âmbito da prevenção e adaptação a situações de emergência decorrentes da ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos
<b>População em geral</b>	Adotar hábitos de consumo energético mais eficientes  Adotar comportamentos de prevenção e adaptação aos riscos naturais e a fenómenos meteorológicos extremos  Participar nos processos de consulta pública dos processos de planeamento e avaliação ambiental

## FCD 5 – Vitalidade económica

### *Diretrizes de Planeamento e Gestão*

- Desenvolver um estudo de análise económica sobre os efeitos da construção da TTT na economia da cidade e respetivas medidas de gestão adaptativa;
- Definir os perfis de atratividade empresarial para as zonas condicionadas ao trânsito, de modo a aproveitar as oportunidades económicas decorrentes desse condicionamento (novas centralidades económicas);
- Dinamizar parcerias público-privadas para a valorização do património e identidade cultural da cidade;
- Desenvolver estudos prospetivos e planos respetivos de intervenção territorial para a dinamização dos *clusters* económicos que suportam a estratégia do PDML (e.g. moderna logística, economia do conhecimento, turismo, telecomunicações);



- Implementar as medidas previstas na estratégia de desenvolvimento territorial do PDML relativas à construção de uma rede de alto débito em áreas de localização empresarial, reforço da banda larga *wireless* e disponibilização de espaços para atividades da economia do conhecimento e indústria criativa;
- Desenvolver uma estratégia de marketing turístico em articulação com as atividades culturais e valores patrimoniais, de modo a potenciar sinergias económicas;
- Reforçar a aposta de requalificação do espaço público e inclusão social nos bairros associados a valências multiculturais de diferenciação turística (e.g. Arroios);
- Estabelecer medidas de controlo do ruído em zonas eminentemente turísticas;
- Implementar uma estrutura de sinalética turística e mobiliário urbano coerente e com *design* de qualidade de modo a melhorar a capacidade de fruição turística da cidade;
- Desenvolver uma estratégia de promoção e intensificação da capacidade de inovação económica em Lisboa, eventualmente associada a um Plano de Crescimento da cidade;
- Articular as estratégias e intervenções territoriais com a dinâmica marítimo-portuária de Lisboa, de modo a reforçar o peso económico deste sector à escala local;
- Desenvolver um índice de atratividade empresarial de análise local, a aplicar em particular nas áreas fragmentadas a reestruturar;

#### *Diretrizes de Monitorização*

- Monitorizar a utilização de incentivos à fixação de atividades terciárias com capacidade de inovação e de investigação e desenvolvimento;
- Monitorizar os efeitos da aplicação dos impostos municipais na atratividade e dinâmica empresarial;
- Monitorizar a evolução dos níveis de produtividade decorrentes da utilização de TIC nos serviços municipais;
- Monitorizar as motivações turísticas e nível de satisfação dos visitantes de Lisboa.

#### *Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano)*

- Número de parcerias público-privadas para a valorização do património e identidade cultural da cidade
- Implementação de sinalética turística e mobiliário urbano de qualidade com vista a potenciar as condições de fruição turística da cidade
- Níveis de ruído em zonas turísticas
- Utilização de incentivos à fixação de atividades terciárias com capacidade de inovação e de investigação e desenvolvimento
- Utilização de créditos com vista a aumentar o índice de edificabilidade em espaços de atividades económicas